

**ESCOLA JUDICIAL**

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 011/ 2022

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso “ **Os Problemas Contemporâneos sobre a Proteção da Personalidade: Nome, Honra, Imagem, Vida Privada e as Influências Cibernéticas**”

**O Exmo . Des. Francisco Bandeira de Mello, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE** , no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** , para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 5.5 do edital nº 04/2022, republicado no DJe em 15.03.2022, no curso “ **Os Problemas Contemporâneos sobre a Proteção da Personalidade: Nome, Honra, Imagem, Vida Privada e as Influências Cibernéticas**” realizado no período de 21 de março a 04 de abril de 2022 , ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, **na modalidade semipresencial.**

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

Adriana Cintra Coelho  
Adriana Karla S Mendonca de Oliveira  
Adriana Brandão de Barros Correia  
Ana Cecilia Toscano Vieira Pinto  
Ana Claudia Brandao de B Correia Ferraz  
Ana Paula Costa de Almeida  
Cristina Reina Montenegro de Albuquerque  
Crystiane Maria do Nascimento Rocha  
Dulceana Maciel de Oliveira  
Fabiana Moraes Silva  
Gerson Barbosa da Silva Junior  
Iasmina Rocha  
Joao Jose Rocha Targino  
Jose Alberto de Barros Freitas Filho  
Julio Cezar Santos da Silva  
Leonardo Romeiro Asfora  
Luiz Mario de Goes Moutinho  
Luiz Sergio Silveira Cerqueira  
Paula Maria Malta Teixeira do Rego  
Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento  
Veronica Gomez Lourenco

Recife, 18 de abril de 2022

**Des. Franscisco Bandeira de Mello**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

**EDITAL Nº 07/2022**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADAS, MAGISTRADOS, SERVIDORAS E SERVIDORES**  
**EVENTOS CIENTÍFICOS**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: II Webinário - Entrega Responsável Judicial de Recém-nascidos para Adoção.

**1 Do evento:**

**1.1 Nome:** II Webinário - Entrega Responsável Judicial de recém-nascidos para adoção.

**1.2 Modalidade :** Remota – Plataforma Cisco Webex

**1.3 Carga horária:** 4h/a

**1.4 Público-alvo:** Magistrados(as), Servidores(as) e público externo

**1.5 Número de Vagas:** 200

**1.6 Período:** 05 de maio de 2022

**1.7 Horário:** 13h às 17h

**1.8. Data das inscrições:** 20 de abril a 03 de maio de 2022

**2 Da Programação Prevista:**

**13h - Abertura**

Juíza de Direito **Dra. Hélia Viegas**

**13h30 - Palestra:** Entrega Responsável de recém-nascido para adoção não é crime

**Palestrante:** Juiz de Direito Dr. Tito Lívio Monteiro

**14h30 - Palestra:** Entrega responsável, um ato de cuidado: Programa Acolher

**Palestrante:** Analista Judiciária Élide Nascimento

**15h30 - Palestra:** Entrega responsável, um ato de cuidado: a integração com a rede de proteção

**Palestrantes:** Keline Barbosa e Filipe Alves

**16h30 -** Intervenções dos Participantes

**17h -** Encerramento

\* Programação sujeita à alteração

**3 Das inscrições:**

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 20 de abril a 03 de maio de 2022.

**3.1.1** O servidor deverá, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu email funcional** sob pena de ter a sua participação indeferida.

**3.2** A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**3.3** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h, até o dia 04 de maio de 2022, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**3.4** O participante que tiver sua inscrição deferida receberá, **exclusivamente em seu e-mail funcional**, até às 11h do 05 de maio de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo do evento.

**3.5 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual.

\* *Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMape*

#### 4. Das Disposições Gerais:

##### 4.1 Para os magistrados(as) do TJPE:

**4.1.1** A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM

##### 4.2 Para as(os) servidoras(es) do TJPE:

**4.2.1** A capacitação será anotada em ficha funcional da(o) servidora(or) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma on-line do evento de acordo com o provimento n.º 03/2018 e estiver com o seu nome na lista de deferidos, conforme o item 3.3 do edital.

**4.2.2.1** Para fins da contabilização dos 75% de registro de presença da(o) servidora(or), ao acessar a plataforma virtual, quando solicitada(o), o participante deverá utilizar **obrigatoriamente** o seu e-mail funcional.

**4.2.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Webinário - Entrega Responsável Judicial de Recém-nascidos para Adoção** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n.º 417, de 18 de dezembro de 2018, do TJPE.

**4.2.3** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

##### 4.3. Para participantes externos ao quadro do TJPE :

**4.3.1.** Receberão certificado de participação desde que alcancem 75% de frequência mínima e solicitem o certificado através do e-mail [ej.nec@tjpe.jus.br](mailto:ej.nec@tjpe.jus.br).

**4.4 .** Serão **canceladas** as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**4.5.** Eventuais **omissões** serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de abril de 2022.

Desembargador Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco- Esmape

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, EXAROU EM DATA DE 18.04.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

#### DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 00043149-78.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO N° 0072.2022.CPL.IN.0012.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE N° 61.2022

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2022-CPL

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do convite realizado pela Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Judicial à Doutora Teresa Villac Pinheiro para: "(...) ofertar cursos de aperfeiçoamento aos servidores deste Poder e tendo em vista o atendimento da Resolução CNJ n.º 400 / 2021 que visa à implementação da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, sendo necessário o aperfeiçoamento dos servidores nas questões que envolvem as aquisições e contratações sustentáveis (...)". (ID [1452553](#) ).

A Consultoria Jurídica elaborou o parecer de ID [1578960](#), em que opina "pela viabilidade jurídica do pedido, visando à contratação por inexigibilidade do procedimento licitatório, da Doutora Teresa Villac Pinheiro (CPF 148.\*\*\*.\*\*\*-30), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da celebração do contrato, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13 da Lei n.º. 8.666/93".

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos o Parecer da CPL (ID [1573345](#)) e o Parecer da Consultoria Jurídica (ID [1578960](#)), pelo que autorizo a contratação direta da Doutora Teresa Villac Pinheiro (CPF 148.\*\*\*.\*\*\*-30) ministrar o curso sobre "Contratações Sustentáveis em Visão Sistêmica –Da Teoria à Prática", para 40 servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo valor de total de R \$2.801,76 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), com razões fundadas no art. 25, II c/c art. 13 da Lei n.º. 8.666/93.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.